



PORTARIA Nº 188/2024

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) JEFERSON DE SOUZA e concede gratificação e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

RESOLVO:

Art. 1º - Atribuir, a partir de 09 de Abril de 2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **JEFERSON DE SOUZA**, RG nº 46.618.963-1, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 389 de 16 de Agosto de 2016, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes funções extraordinárias:

I - Executam atividades administrativas junto ao Departamento de Segurança da Guarda Municipal.

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo 1º, desta Portaria, fica concedida ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 81/1998, **gratificação de 20% (vinte) por cento** no valor do seu vencimento.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

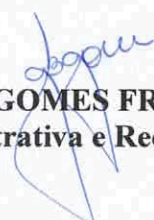
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos